Assembleia Geral
Ordinária Digital 2020
Unimed Londrina

Manual de Participação

A CASA É SUA
O CUIDADO É NOSSO

Unimed Londrina

INTRODUÇÃO

O Presidente da Unimed Londrina convocou a **AGO 2020**, que será realizada no dia 08/07/2020, às 17h30, em primeira convocação; às 18h30, em segunda convocação, e às 19h30 em terceira convocação, de modo exclusivamente digital, e cujo Edital de Convocação enviado a todos os cooperados, enumera, expressamente, na ordem do dia, todas as matérias a serem discutidas.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO

O quórum para instalação da **AGO**, considerando o número de cooperados em condições de votar na data de publicação do Edital de Convocação, é o seguinte:

I. Dois terços dos cooperados, em primeira convocação;

II. Metade e mais um dos cooperados, em segunda convocação;

III. Mínimo de dez cooperados, em terceira convocação.

O quórum de deliberação da **AGO** é por maioria simples do total dos votos expressos dos presentes, no momento da votação e que não estejam impedidos de votar, sendo vedado o voto por procuração. O exercício do voto e da participação é obrigatoriamente pessoal, intransferível, vedada, expressamente, que a manifestação de vontade seja exercida por interposta pessoa.

As matérias sujeitas à deliberação serão votadas por meio de voto eletrônico, utilizando funcionalidade contida na plataforma digital.

A mesa reservará um tempo para que os participantes votem nos itens a serem deliberados conforme a ordem do dia.

Encerrado o tempo preestabelecido de votação, não será possível a manifestação de votos e o resultado da votação será divulgado em tempo real.

Após o término da assembleia, serão emitidos relatórios da plataforma digital com o resultado detalhado de votos.

Os relatórios de votos serão arquivados em mídia digital e ficarão disponíveis para consulta dos cooperados na sede da Unimed Londrina.

As deliberações das Assembleias Gerais vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes e cada cooperado terá direito a 1 (um) voto na **AGO**.

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

Os links de acesso à plataforma digital, recebidos pelos cooperados, serão pessoais e intrasferíveis.

Para participar da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**, o cooperado deverá ter seu e-mail de cadastro atualizado junto à Unimed Londrina (para receber o link de acesso).

Para votar na eleição do Conselho Fiscal, o cooperado deverá ter instalado em seu celular o APP Unimed Cooperado Pr.

A Unimed Londrina recomenda que os cooperados acessem a plataforma digital com antecedência de, no mínimo, 30 minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais.

A Unimed Londrina também sugere que os cooperados se familiarizem previamente com a ferramenta para evitar problemas com a sua utilização no dia da assembleia, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a plataforma, principalmente em relação ao uso dos recursos de áudio e vídeo.

Em cumprimento à Instrução Normativa 79/2020 DREI, a Unimed Londrina informa que gravará a **AGO**, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão no todo ou em parte por cooperados que acessem a plataforma digital.

A Unimed Londrina não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros.

Na eventualidade de suspensão por motivo de caso fortuito ou forma maior no local de transmissão da assembleia (sede da cooperativa), nova data será designada para a continuação, com o aproveitamento de todas as deliberações já tomadas na assembleia suspensa.

O cooperado devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Unimed Londrina será considerado presente à **AGO**.

MANIFESTAÇÕES

A plataforma digital permite a interação dos cooperados com a mesa. Para a melhor organização dos trabalhos, o cooperado, no decorrer da assembleia, deverá fazer a inscrição (clicar no botão "levantar a mão" do aplicativo) para o uso da palavra e seguir a dinâmica apresentada no início da **AGO**.

PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Serão apresentadas propostas em **AGO** para deliberação dos cooperados com relação aos seguintes itens da Ordem do Dia:

1. **Prestação de contas da Diretoria, Pareceres e Relatórios da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal;**

Não poderão votar na deliberação de assunto a que ele se refira, de maneira direta ou indireta, qualquer cooperado e, nas prestações de contas dos órgãos da administração, os ocupantes de cargos sociais.

2. **Destinação das sobras do Exercício 2019 à disposição da AGO;**

3. **Fixação do valor do pró-labore, verba de representação e cédulas de presença dos membros da Diretoria, Conselhos Técnico e Fiscal, Coordenadores regionais;**

Não poderão votar na deliberação de assunto a que ele se refira, de maneira direta ou indireta, qualquer cooperado e, nas prestações de contas dos órgãos da administração, os ocupantes de cargos sociais.

4. **Eleição dos Membros do Conselho Fiscal – Gestão 2020/2021.**

As inscrições serão realizadas no período compreendido entre a data da publicação do Edital de Convocação da **AGO Digital**, até 05 (cinco) dias antes da sua realização, ou seja, até 03/07/2020, às 18 horas.

A eleição se dará no dia 08/07/2020 via sistema eletrônico, por meio do APP Unimed Cooperado Pr, no horário compreendido entre as 09 e 21 horas. Não haverá votação no formato presencial.

Cada cooperado pode votar em apenas um candidato (Art. 78 § 3º do Estatuto Social).

O exercício do voto e da participação é obrigatoriamente pessoal, intransferível, vedada, expressamente, que a manifestação de vontade seja exercida por interposta pessoa, sendo vedado o voto por procuração.

Ao término da assembleia, a plataforma digital divulgará o relatório detalhado de votos recebidos por cada candidato (sem a identificação dos eleitores), com a composição do novo Conselho Fiscal eleito para a Gestão 2020/2021.

A CASA É SUA

UNIMED LONDRINA

Unimed Londrina